CPIBETS 00129/2024



REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** de alguns dos **ESPECIALISTAS** abaixo nominados, **todos eles advogados estudiosos do setor de apostas**, para prestarem depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

- 1. André Damiani
- 2. Danielle Franco
- 3. Anna Florença Anastasia
- 4. Bernardo Freire
- 5. Camila Fernandes
- 6. Daniel Bialski
- 7. Alberto Luiz Rollo
- 8. Eduardo Bruzzi
- 9. Leandro Pamplona
- 10. André Sica
- 11. Fernanda Meirelles
- 12. Lenio Streck
- 13. Lisiane Feiten Wingert Ody e Lúcia Souza D'Aquino
- 14. Lúcia Helena Polleti Bettini
- 15. Vera Chemin



JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVITE** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, seguem as razões para a apresentação do presente requerimento:

André Damiani, sócio fundador da Damiani Sociedade de Advogados, é uma figura central nas discussões sobre a defesa e regulação do mercado de apostas no Brasil. Como especialista em Direito Penal



Econômico, Damiani tem contribuído para a defesa da regulamentação desse setor, especialmente após a explosão do mercado de apostas com a Lei 13.756/2018. Seu convite à CPIBETS é necessário para entender os desafios legais enfrentados pelo mercado e a eficácia das medidas propostas para combater práticas como a lavagem de dinheiro e a manipulação de resultados.

Danielle Franco, especialista em Direito Administrativo do GVM Advogados, pode ser chamada à CPIBETS por seu conhecimento sobre a regulamentação do mercado de apostas e, especialmente, sobre a manipulação de resultados, um dos pontos mais sensíveis para a integridade do esporte e da sociedade. A CPIBETS pode se beneficiar de sua expertise para entender as lacunas na legislação atual e como as empresas de apostas podem atuar de forma mais transparente e segura, evitando escândalos de manipulação de partidas.

O convite de Anna Florença Anastasia, também especialista em Direito Administrativo no GVM Advogados, é crucial para que a CPIBETS compreenda as dificuldades em fiscalizar empresas de apostas no Brasil, especialmente aquelas que operam no exterior. Anastasia tem discutido as falhas nos mecanismos de controle dessas empresas, que muitas vezes atuam fora da legalidade. Sua presença pode ajudar a esclarecer como o Estado pode aprimorar a fiscalização e a aplicação de penalidades contra as operações ilegais e práticas prejudiciais aos consumidores.

Bernardo Freire, sócio do escritório Wald Antunes Vita e Blattner Advogados, é um defensor da regulamentação do setor de apostas no Brasil, afirmando que a formalização do mercado traz benefícios tanto para o governo quanto para as empresas. Seu convite à CPIBETS permitirá uma discussão aprofundada sobre a importância de um marco regulatório sólido e sobre os desafios enfrentados pelas empresas ao operar em um ambiente legal pouco definido. Freire poderá também contribuir com sugestões para melhorar a fiscalização e a arrecadação de impostos no setor.



Camila Fernandes, sócia do Nelson Wilians Advogados, tem papel fundamental nas discussões sobre a competência da União e dos estados na regulamentação de loterias e apostas. Seu convite é essencial para que a CPIBETS investigue como o atual arcabouço jurídico pode ser aprimorado para evitar conflitos de competência entre diferentes entes federativos. Além disso, Fernandes pode fornecer insights valiosos sobre a necessidade de uma regulamentação mais clara que permita uma maior segurança jurídica tanto para os operadores quanto para o Estado.

Daniel Bialski, criminalista com ampla experiência na defesa de regulamentações no Brasil, pode ser convidado à CPIBETS por seu posicionamento a favor do aperfeiçoamento das normas que regem o mercado de apostas. Bialski tem defendido que a regulamentação é crucial para evitar fraudes, práticas criminosas e evasão fiscal. Seu depoimento pode ajudar a CPIBETS a entender quais áreas das leis existentes necessitam de ajustes para garantir um ambiente legal mais seguro e transparente para os operadores e consumidores.

Alberto Rollo, um renomado advogado especializado em direito eleitoral, frequentemente mencionado em investigações sobre o financiamento de campanhas eleitorais com recursos provenientes de apostas esportivas. Sua expertise no campo jurídico e seu envolvimento em questões regulatórias tornam sua presença indispensável para elucidar o possível uso de recursos ilícitos nesse setor.

Eduardo Bruzzi é um advogado brasileiro de destaque, com ampla experiência no direito financeiro, especialmente em setores regulados como jogos e fintech. Atualmente, é sócio do escritório BBL Advogados, onde lidera a nova divisão voltada para os mercados de jogos e apostas esportivas no Brasil. Essa área foi criada estrategicamente para atender às demandas decorrentes do cenário regulatório em transformação para o iGaming no país,

setor que deve movimentar expressivos volumes econômicos e apresentar desafios jurídicos complexos.

Leandro Pamplona, sócio do escritório Bonetti, Krugen & Pamplona Advogados Associados, é um dos principais especialistas em direito de jogos e entretenimento, tendo participado ativamente em comissões e discussões sobre a regulamentação do setor no Brasil. Ele também colabora com a mediação de conflitos entre apostadores e plataformas de apostas por meio de uma plataforma dedicada, desenvolvida para facilitar soluções rápidas e eficazes em disputas.

O convite de André Sica, do escritório CSMV Advogados, pela CPIBETS se justifica por sua ampla experiência como advogado especializado em direito esportivo e em consultoria para empresas de apostas. Sua expertise na regulamentação de apostas e na proteção de marcas e imagem de atletas pode fornecer à CPIBETS informações cruciais sobre práticas legais e irregulares no setor, além de insights sobre como as plataformas de apostas operam dentro e fora das normas. Sua contribuição é fundamental para orientar a elaboração de diretrizes mais claras para o mercado.

Fernanda Meirelles é sócia da área de TMT | Mídia & Gaming do FAS Advogados. Ela tem se destacado em eventos sobre o mercado de jogos de apostas e está envolvida em discussões sobre operações financeiras suspeitas no setor. Com sólida atuação no mercado de jogos de apostas, ela se tornou uma figura de destaque em eventos e discussões sobre regulamentação e compliance do setor. Sua experiência abrange as complexidades legais e operacionais das apostas, e ela tem colaborado para avançar as discussões sobre transparência e boas práticas financeiras nessa área.

Lenio Streck, jurista de renome e professor, destacou-se ao questionar a constitucionalidade de dispositivos da chamada "Lei das Bets" que permitem que estados autorizem o funcionamento de casas de apostas. Streck argumenta que a competência para legislar sobre jogos e apostas é



exclusivamente da União, conforme estabelecido pela Constituição Federal. Ele alerta que a autorização de casas de apostas por estados poderia gerar um cenário fragmentado e confuso, no qual diferentes regras e padrões regulatórios se aplicariam em cada unidade federativa, comprometendo a segurança jurídica e a uniformidade das normas no setor. Streck defende que a regulamentação de um setor tão sensível e economicamente relevante quanto o das apostas deve ser centralizada, garantindo que normas e fiscalizações sejam aplicadas de maneira uniforme em todo o país. Sua análise enfatiza a importância da unidade legislativa em questões de grande impacto social e econômico, reafirmando o papel da União como a única responsável pela regulamentação do setor de apostas no Brasil.

Lisiane Feiten Wingert Ody e Lúcia Souza D'Aquino, especialistas em direito do consumidor, estão na vanguarda de uma discussão relevante sobre a responsabilidade dos influenciadores em campanhas de publicidade para apostas esportivas. Elas defendem que, quando um influenciador obtém qualquer tipo de benefício — financeiro, material ou de visibilidade — ao promover apostas, ele assume uma posição comparável à de um fornecedor de produtos e serviços, podendo, portanto, ser responsabilizado por eventuais danos aos consumidores. Segundo elas, essa visão se alinha aos princípios de proteção ao consumidor no Brasil, que buscam assegurar que todos os envolvidos na cadeia de publicidade de produtos de risco sejam responsabilizados de forma justa. Ody e D'Aquino argumentam que, dada a natureza potencialmente viciante das apostas esportivas, influenciadores que incentivam essa prática precisam ser responsabilizados pelos impactos negativos que essa publicidade possa causar, principalmente entre jovens e pessoas vulneráveis. Essa interpretação traz uma perspectiva inovadora e reforça a importância de regulamentações claras que definam o papel e os limites da atuação dos influenciadores na publicidade de produtos e serviços de alto risco.



Tortoro Madureira & Ragazzi 0 escritório representado por Lúcia Helena Polleti Bettini, tem desempenhado um papel fundamental nas discussões jurídicas acerca da constitucionalidade das leis que regulamentam as apostas online no Brasil. Bettini, sócia do escritório, argumenta que é essencial encontrar um equilíbrio entre a regulamentação e a proteção dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição, defendendo que a legislação deve estabelecer limites claros para evitar que as apostas comprometam esses direitos. O escritório, com atuação em ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) relacionadas ao tema, tem se posicionado ativamente nos debates sobre os impactos sociais das apostas e os desafios jurídicos envolvidos. Levar Bettini à CPIBETS permitiria esclarecer os aspectos legais e os entraves constitucionais no setor de apostas, contribuindo para que a CPIBETS desenvolva propostas de regulamentação que respeitem os princípios constitucionais e protejam a sociedade brasileira dos potenciais abusos no mercado de apostas.

Vera Chemin, renomada constitucionalista, tem contribuído de forma incisiva nos debates sobre a constitucionalidade da Lei das Bets, que regulamenta as apostas esportivas no Brasil. Embora Chemin considere que a lei esteja dentro dos parâmetros constitucionais, ela aponta uma lacuna preocupante: a falta de proteções específicas para grupos vulneráveis, como famílias de baixa renda e idosos, que são particularmente suscetíveis aos impactos negativos do vício em jogos de azar. Chemin defende que uma regulamentação responsável deve contemplar mecanismos de proteção para esses grupos, incluindo limitações de acesso, educação sobre os riscos das apostas e políticas de prevenção ao superendividamento. Sua ida à CPIBETS é crucial para que ela ofereça insights jurídicos sobre como a legislação pode ser aprimorada para garantir a segurança e o bem-estar dos consumidores, além de orientar a CPIBETS sobre aspectos constitucionais e

sociais fundamentais para uma regulação mais justa e protetiva no setor de apostas.

Dessa forma, considera-se que os **ESPECIALISTAS** antes nominados, **todos eles advogados estudiosos do setor de apostas**, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de

Senador Izalci Lucas (PL - DF)